



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 48/2020

CONTRATO Nº 42/SLC/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.898/2018

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Eng.º Mauri Gião Pongitor, infra-assinado, na qualidade de contratante, e a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.**, com sede à Rua Alameda Rio Negro, n.º 503, 18º andar, sala 1803, Alphaville Empresarial, na cidade de Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.165.749/0001-10, neste ato representado por seu Administrador, senhor Felipe Veronez de Sousa, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 42/SLC/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses o contrato assinado em 25/07/2018, contados a partir do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2020 e a encerrar-se no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2022, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O valor do presente termo importa **R\$ 4.617.020,53** (quatro milhões, seiscentos e dezessete mil e vinte reais e cinquenta e três centavos)

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI _____ DA/SLC _____

1



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 17 de julho de 2020.

ENGº MAURI GIÃO PONGITOR

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

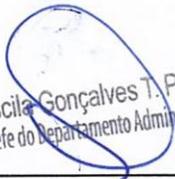
WILSON JOSÉ DUARTE DA SILVA

Fiscalizador

FELIPE VERONEZ DE SOUSA

Administrador da Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI

TESTEMUNHAS

1. 
Priscila Gonçalves T. P. Leite
Chefe do Departamento Administrativo

2.


Cátia Regina Pereira Tardelli
Setor de Licitação e Contratos



DECLARAÇÃO

1. Identificação dos Dirigentes:

Nome: Felipe Veronez de Sousa

CPF: [REDACTED]

Cargo: Administrador

Empresa: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli

Telefone: (11) 3631-7730 e-mail: [REDACTED]

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 17 de [REDACTED] de 2020.

Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli
Felipe Veronez de Sousa – Administrador
RG. [REDACTED]



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CONTRATADO: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 42/SLC/2018 - ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota do SAAE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 17 de *Julho* de 2020

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI *[assinatura]* DA/SLC *[assinatura]*.



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor Cargo: Diretor Geral Telefone(s): (15) 3224-5901
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] Data de nascimento: [REDACTED]
Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor Cargo: Diretor Geral Telefone(s): (15) 3224-5901
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] Data de nascimento: [REDACTED]
Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Pelo FISCALIZADOR:

Nome: Wilson José Duarte da Silva - Cargo: Chefe do Setor de Mat. e Logística
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] - Data de nascimento: [REDACTED]
Endereço residencial completo: [REDACTED]

Telefone(s): [REDACTED]

E-mail institucional: wilsonsilva@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Felipe Veronez de Sousa - Cargo: Administrador Telefone(s): (11) 3631-7730
CPF: [REDACTED] - RG: [REDACTED] - Data de nascimento: [REDACTED]
Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: felipe.veronez@neofacilidades.com.br

E-mail pessoal: [REDACTED]



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli

CNPJ Nº: 25.165.749/0001-10

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 42/SLC/2018 - ADITAMENTO

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020

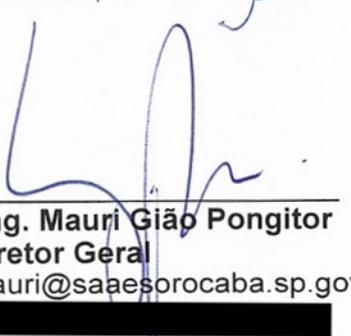
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses - Prorrogação

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota do SAAE.

VALOR (R\$): 4.617.020,53 (quatro milhões, seiscentos e dezessete mil e vinte reais e cinquenta e três centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 17 de julho de 2020.


Eng. Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral
mauri@saaesorocaba.sp.gov.br